

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 - Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

TERMO DE ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Segundo Termo de Alteração à Ata de Registro de Preços n.º 028/2020, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, e a pessoa jurídica ARTEFATOS DE CIMENTO P A EIRELI - EPP.

O Município de Cachoeira de Minas, inscrito no CNPJ N.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praca da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, servidor público municipal, casado, portador do CPF n.º 563.371.836-49 e do RG n.º MG-3.179.907 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Luiz Gonzaga de Rezende, n.º 293, Bairro Beira Rio, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a pessoa jurídica ARTEFATOS DE CIMENTO P A EIRELI - EPP, CNPJ n.º 03.599.197/0001-15, Inscrição Estadual n.º 525.065.281.00-40, com sede na Avenida Ismênia Vitta Reais, n.º 475, bairro Ipiranga, no município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.556-332, representada por sua sócia administradora, Sra. Aparecida Reis Soares de Moraes Coelho, brasileira, casada, residente e domiciliado em Pouso Alegre/MG, RG n.º MG-10.981.370 SSP/MG, CPF n.º 874.829.676-72; doravante denominada CONTRATADA/FORNECEDOR, tendo como respaldo o resultado do Pregão Presencial/SRP n.º 028/2020 e a autorização constante do Processo Licitatório n.º 108/2020; celebram o presente Termo, de acordo com o art. 65, Inciso II, parágrafo 8º da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelas Leis Federais n.ºs 8.883/94 e 9.648/98, visando atividades relacionadas com o fornecimento de materiais de construção, mediante as cláusulas e condições estabelecidas:

1. DO ACRÉSCIMO DE VALOR:

1.1 - Fica na Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços original alterado o valor do produto citado abaixo, em virtude dos acréscimos autorizados em lei, na Ata de Registro de Preços origem e deferimento do Sr. Prefeito:

Item	Descrição	Valor unitário contratado	Valor unitário atualizado	Percentual
019.	TUBO DE CONCRETO 0,60 X 1,00 - com ponta e bolsa de 0,60 x 1,00; com ferragem	R\$ 126,30	R\$ 141,70	12,19%
020.	TUBO DE CONCRETO 0,40 X 1,00 - com ponta e bolsa de 0,40 x 1,00 com ferragem	R\$ 91,54	R\$ 102,70	12,19%
021.	TUBO DE CONCRETO 0,50 X 1,00 - com ponta e bolsa de 0,50 x 1,00; com ferragem	R\$ 104,29	R\$ 117,00	12,19%
022.	TUBO DE CONCRETO 1,00 X 1,00 - com ponta e bolsa de 1,00 x 1,00 com ferragem	R\$ 283,90	R\$ 318,50	12,19%
023.	TUBO DE CONCRETO 0,80 X 1,00 - com ponta e bolsa de 0,80 x 1,00; com ferragem	R\$ 230,60	R\$ 258,70	12,19%
054.	TUBO DE CONCRETO 30X100CM C/ BOLSA	R\$ 46,35	R\$ 52,00	12,19%

2. DA RATIFICAÇÃO:

\sim		D	* II II				٠,		
٠,	1	Parmanacam	ingitaranae a	e damaie	CIGHICHIAC	COntratiliale	ייו	estabelecidas n	A Ariainai
_		- E CHIIGHECCHI	illaliciauas a	o uciliaio	Giadoulao	COHHAIDAIS	ıa	colandictings II	o onuna

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo, CONTRATANTE e CONTRATADA em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo arroladas.

le 2021.

			Cachoeira de Minas/MG, 05 de Abril d
_	Pela CONTRATANTE Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria PREFEITO MUNICIPAL		Pela CONTRATADA Aparecida Reis Soares de Moraes Coelho FATOS DE CIMENTO P A EIRELI - EPP
Testemunha 01:		CPF/RG:	_
Testemunha 02:		CPF/RG:	 _